



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

ANDRÉIA
PAOLA
NICOLAU
SERPA:51691
18/08/2025 14:11

Ata - Reunião do Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão)		
1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO		
Data: 12/08/2025	Hora: 14h	Local: Sala da CEGI do Meet
Tipo de reunião: Ordinária		
2. PARTICIPANTES		
Nome		Órgão
DESEMBARGADORA ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA		TRT2
JUÍZA LIN YE		TRT2
JUIZ THIAGO MELOSI SÓRIA		TRT2
JUÍZA PAULA BECKER MONTIBELLER JOB		TRT2
ADRIANA DOMANOSKI GURNIAK		TRT2
ANA CELINA RIBEIRO		TRT2
BEATRIZ MARIA CACCAVELLA CHAVES		TRT2
BERNARDO ROCHA MENDES		TRT2
DENIZE MOTA		TRT2
FERNANDA ANDRE DELICIO		TRT2
JEFFERSON DOS SANTOS FELIX		TRT2



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

GUSTAVO MIRANDA DA SILVA	TRT2
LUCELIA DE MELO SILVA	TRT2
MARIA CONCEIÇÃO DE FREITAS	TRT2
MICHELE VIEIRA CAMPOS	TRT2
OSWALDO JOSÉ COSTA DA SILVA LEME	TRT2
PAULO RICARDO BARRETO	TRT2
VANESSA BORELLI SILVA	TRT2

3. ITENS DELIBERADOS

1. [DATAJUD] Movimentos de suspensão com complemento com temas existentes no Banco Nacional de Precedentes

O artigo 12, inciso I, alínea c4, estabelece que mais de 95% dos movimentos registrados a partir de 2020, relacionados à suspensão por:

- Recurso extraordinário com repercussão geral (código 265),
- Recurso especial repetitivo (11975),
- Recurso de revista repetitivo (14973),
- Incidente de resolução de demandas repetitivas – IRDR (12098),
- Incidente de assunção de competência – IAC (14968),
- Decisão do Presidente do STF – SIRDR (12100),
- Decisão do Presidente do STJ – SIRDR (12099), ou



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

- Decisão do Presidente do TST – SIRDR (14972),

devem conter complemento preenchido em formato válido, conforme os números dos temas constantes do Banco Nacional de Precedentes (BNP ou BNPR), instituído pela Resolução CNJ nº 444/2022.

No entanto, observa-se com frequência o preenchimento incorreto dos complementos, seja pelo uso de números de tema inválidos ou pela inserção de informações inadequadas, como “tema 9” (em vez de apenas “9”) ou o número do processo originário do precedente.

Atualmente, são suspensos cerca de 200 processos por mês com base nesses fundamentos, e aproximadamente 20% apresentam complementos inválidos, o que compromete a integridade dos dados e o cumprimento da norma.

Deliberou-se pelo envio mensal ao NUGEPNAC de uma relação com os processos que apresentem complementos inválidos, de modo a viabilizar a correção tempestiva das inconsistências.

Adicionalmente, o Subcomitê encaminhará às unidades judiciárias um ofício contendo orientações para o correto preenchimento dessas informações.

2. Suspensão de prazos – 07 a 20 de janeiro

O Ofício Circular CSJT.CGJT Nº 60/2025 aborda o cadastro da suspensão de prazos no sistema e-Gestão, determinando o registro do recesso estendido no período de 7 a 20 de janeiro.

Essa medida visa garantir a justa aferição dos prazos processuais dos magistrados no Sistema e-Gestão/PJe e uniformizar o tratamento das suspensões de prazo em janeiro em todos os órgãos do Poder Judiciário Trabalhista.



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

Com esse procedimento, o extrator de dados do sistema desconsiderará o período de recesso estendido na contagem dos prazos dos magistrados para fins estatísticos, assegurando a precisão dos dados estatísticos e evitando distorções na avaliação da produtividade e desempenho. A suspensão já foi aplicada no e-Gestão de 1º e 2º graus.

Não havendo deliberações a serem adotadas pelo Subcomitê, passou-se ao próximo tópico.

2.1. Mudança de endereço e-gestão

Informo ainda que, a partir de 1/8/2025, por motivo de segurança, o endereço do portal de acesso aos relatórios do sistema e-Gestão será alterado para <https://egestao.redejt>. O acesso ao novo endereço estará restrito à rede interna de computadores do TRT, podendo também ser realizado mediante utilização da conexão VPN.

Considerando que o site da intranet do sistema e-Gestão já foi atualizado, deliberou-se pela publicação de notícia na intranet comunicando a alteração de endereço.

3. Implantação da versão 3.3 do extrator e-Gestão

O Ofício Circular CSJT.CGJT N° 46/2025 informa sobre a implantação da versão 3.3 do sistema Extrator e-Gestão. Esta nova versão, disponível para implantação nos Tribunais Regionais do Trabalho via ferramenta Jira/CSJT, corrige erros e adiciona o carregamento dos dados das partes.



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

Após a implantação, é necessário o reproprocessamento e reenvio das remessas de 2025, conforme o art. 189, § 5º, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

Não havendo deliberações a serem adotadas pelo Subcomitê, passou-se ao próximo tópico.

4. Reprocessamento da carga de dez/23

O Pedido de Providências n.º 0000173-26.2025.2.00.0502 foi iniciado devido a lançamentos incorretos de sentenças no sistema PJe da 6ª Vara do Trabalho de Santos, ocorridos em dezembro de 2023, que impactaram a fidedignidade dos dados no sistema e-Gestão. A Corregedoria constatou que o reproprocessamento das bases do e-Gestão para anos anteriores exige autorização expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (TST). Diante disso, oficiou a Presidência para ciência e avaliação da necessidade de solicitar tal autorização.

A Presidência, por meio do PROAD 40889/2025, determinou o envio de um ofício à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (TST) solicitando a autorização para o reenvio das cargas de 2023. O Ofício n.º 389/2025/GP/TRT2 foi formalmente encaminhado ao Ministro Corregedor-Geral, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, detalhando o problema e a necessidade da retificação dos dados.

Após a emissão do ofício e o envio via malote digital, a Presidência do TRT da 2ª Região também encaminhou, via e-mail, o despacho de sua decisão à Corregedoria Regional e à Coordenadoria de Estatística, esta última responsável por adotar as medidas necessárias para efetivar as correções no sistema e-Gestão uma vez que a autorização do TST seja concedida, finalizando essa etapa do processo.



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

Não havendo deliberações a serem adotadas pelo Subcomitê,
passou-se ao próximo tópico.

5. Próxima reunião

Próxima reunião no dia 14 de outubro as 14h.